

Município de Limoeiro do Norte **Prefeitura do Município**

MENSAGEM N° 024/2024

À Sua Excelência o Senhor **DARLYSON DE LIMA MENDES**Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto das seguintes matérias:

- (1) "Majora o Adicional de Risco de Vida a que se refere a Lei n.º 2.321, de 03 de março de 2022, e dá outras providências"; e
- (2) "Cria o Adicional de Risco de Vida aos ocupantes do cargo de Vigia e dá outras providências"; e
- (3) "Modifica a Lei n." 2.215, de 21.12.2020, para modificar denominação e padrões vencimentais de cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências"

Com fundamento no *caput* e nos §§ 1°. e 2°. do art. 38 da Lei Orgânica do Município, solicito **urgência** na apreciação dos mencionados Projetos de Lei.

Confiando no apoio e colaboração dessa augusta Casa, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e nobres pares protestos de elevada consideração e alto apreço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de abril de 2024.

Dilmara Amaral Silva, Prefeita em exercício



ESTADO DO CEARÁ Município de Limoeiro do Norte

Prefeitura do Município



PROJETO DE LEI N.º068/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Modifica a Lei n.º 2.215, de 21.12.2020, para modificar denominação e padrões vencimentais de cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. No item 12 dos Anexos I e V da Lei n.º 2.215, de 21.12.2020, o cargo de provimento em comissão denominado "Coordenador Executivo do PROCON" perceberá o padrão vencimental CC-08, também modificando a denominação do cargo de provimento em comissão denominado "Chefe do Departamento de Administração" para "Assessor Jurídico", com novo padrão vencimental CC-07, ambos da lotação da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de abril de 2024.

Dilmara Amaral Silva Prefeita em exercício